

保安司司長辦公室

第 151/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准於金蓮花廣場安裝及使用1台錄像監視系統攝影機（編號CAM-2-1）。

二、取消使用經第115/2018號保安司司長批示許可續期使用於上址的1台錄像監視系統攝影機（編號CAM-2）。

三、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

四、第一款所指攝影機的使用許可期間與第115/2018號保安司司長批示所指之屆滿日一致，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

五、本批示於公佈翌日生效。

六、將本批示通知治安警察局。

二零一九年十月二十一日

保安司司長 黃少澤

第 152/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款，第111/2014號行政命令第一條的規定，以及按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百條及第一百零三條的規定，作出本批示：

一、現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第十八屆警官及消防官培訓課程學員三十名，以填補治安警

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º CAM-2-1) na Praça Flor de Lótus.

2. O cancelamento da renovação de utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º CAM-2) no local acima referido, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2018.

3. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

4. O prazo da autorização referido no ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2018, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

21 de Outubro de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, e ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 103.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão para a admissão de trinta alunos ao 18.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), com vista ao preenchimento de vinte vagas do quadro da carreira superior do Corpo de Polícia de Segu-